



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
FLORESTA NACIONAL PASSA QUATRO

Estrada do Tabuão, sem número, - Bairro Tabuão - Passa Quatro - CEP 37460000

Telefone: (35)33711356

Resultado da Habilitação de Edital para credenciamento Nº 01/2021

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio, representado pelo presidente da Comissão de Seleção nº 19/2021, torna público o resultado da **habilitação** do processo de credenciamento para prestação de serviços de comercialização de alimentos na Floresta Nacional de Passa Quatro/MG.

DAS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

Os interessados poderão habilitar-se para o presente Credenciamento, apresentando a seguinte documentação:

2.2 Pessoa Física

- I– Requerimento de Autorização, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo I – modelo Pessoa Física, indicando dados do prestador de serviço, grupo de alimentos a serem comercializados, conforme Item 3 deste edital, *local de interesse* e os dias e períodos requeridos para o funcionamento;
- II– Fotocopia do RG e do CPF do prestador de serviço;
- III – Fotocópia do comprovante de residência;
- IV- Declaração do prestador de serviço comprometendo-se a cumprir a legislação ambiental, as normas e regulamentos vigentes e necessários para a execução do serviço, bem como o estabelecido neste Edital e em sua respectiva Portaria, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo III;
- V- Licença de funcionamento expedida pelo Estado ou município.

2.3 Pessoa Jurídica:

- I– Requerimento de Autorização, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo II – modelo Pessoa Jurídica, indicando dados do prestador de serviço e auxiliares, equipamento a ser utilizado; grupo de alimentos a serem comercializados, conforme Item 3 deste edital, *local de interesse* e os dias e períodos requeridos para o funcionamento;
- II – Fotocópia do CNPJ, RG e CPF do responsável legal da empresa;
- III – Declaração do prestador de serviço comprometendo-se a cumprir a legislação ambiental, as normas e regulamentos vigentes e necessários para a execução do serviço, bem como o estabelecido neste Edital e em sua respectiva Portaria, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo III;
- IV - Certificado do Curso de Boas Práticas de Manipulação em Serviços de Alimentação em nome dos sócios da pessoa jurídica e dos auxiliares que prestarão serviço na unidade;
- V - Licença de funcionamento expedida pelo Estado ou município.

Resultado da Habilitação - Pessoa Jurídica (Categorias C):

INSCRITO	LOCAL	DATA	RESULTADO
SILVIA MARA DA MOTTA	Restaurante	<i>Todos os fins de semana e feriado do ano; durante todo o mês de julho, dezembro, janeiro e fevereiro, sendo facultativa a operação nos dias de semana.</i>	Habilitada

Resultado da Habilitação - Pessoa Jurídica (Categorias D):

INSCRITO	LOCAL	DATA	RESULTADO
SILVIA MARA DA MOTTA	Cachoeira do Iporã	<i>Durante os meses de dezembro, janeiro e fevereiro, sendo facultativa a operação em outros períodos do ano.</i>	Habilitada

PATRÍCIA GRECO CAMPOS FARACO

Presidente da Comissão de Seleção

FÁBIO ANDRÉ FARACO

Membro de Comissão de Seleção

EDGARD DE SOUZA ANDRADE JÚNIOR

Chefe NGI Mantiqueira



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GRECO CAMPOS FARACO, Analista Ambiental**, em 10/11/2021, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andre Faraco, Analista Ambiental**, em 10/11/2021, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edgard De Souza Andrade Junior, Chefe**, em 11/11/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9955732** e o código CRC **B0F00BE9**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

